



**CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**RESOLUÇÃO Nº 588/2022**

Dispõe sobre Concessão de Título  
De Cidadania Honorária

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e fica promulgada a seguinte Resolução:

Art.1º - Fica concedido à Senhora Daniela Pires Alves Vieira, o Título de Cidadã honorário de Visconde do Rio Branco.

Parágrafo Único – A outorga do Título ora concedido se fará em Sessão Solene da Câmara Municipal em data a ser definida pela Mesa diretora.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 30 de agosto de 2022.

Gerson Gomes de Freitas  
Presidente da Câmara Municipal